

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Guarda-Vidas, compreendendo a disponibilização de profissionais qualificados, execução de ações preventivas, monitoramento contínuo das áreas de banho, salvamento aquático, atendimento emergencial, prestação de primeiros socorros, fornecimento de equipamentos de segurança e apoio operacional durante a Temporada de Verão do Município de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 061/2026, para a contratação direta da empresa:

IZAIAS ALVES COELHO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 86.972.684/0001-09, com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.577, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Serviço de Guarda-vidas		120	DR	480,00	57.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:	57.600,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a segurança dos frequentadores durante a Temporada de Verão do Município de Palmeirante - TO, garantindo monitoramento contínuo das áreas de banho, atendimento preventivo, salvamento aquático e prestação de primeiros socorros.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e vantajosidade da proposta apresentada, conforme evidenciado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 24 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b5b51-250620261917006201**